



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

Lei Nº 887 / 2021, de 04 de Outubro de 2021

“Denomina-se de Rua “Edvaldo Silvestre dos Santos”, a Rua que dá início na Rua Maria Luiza dos Santos e termina no terreno do Eduardo Lopes Pereira em Couto de Magalhães de Minas”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 04/10/2021

Vicente A Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Lei Nº 887 / 2021

“Denomina-se de Rua “Edvaldo Silvestre dos Santos” a Rua que dá início na Rua Maria Luiza dos Santos e termina no terreno do Eduardo Lopes Pereira em Couto de Magalhães de Minas”. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 04/10/2021.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Francisco Pereira de Jesus

[Signature]

Versiney Edley de Souza

[Signature]

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

[Signature]

Luz Henrique Janta

Mariana Lima Souza

do Jardim mouro santo

Aprovado (a)

Por: Unanimidade

Em: 04/10/2021

C. Mag. de Minas

Vicente A Silva
Presidente

Sancionado

Em 08/10/2021

Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI Nº

/2021

Denomina-se de Rua “Edvaldo Silvestre dos Santos”, a Rua que dá início na Rua Maria Luiza dos Santos e termina no terreno do Eduardo Lopes Pereira em Couto de Magalhães de Minas.

Autor : Vereadores : Darcirley Valdecy de Souza e Luiz Henrique Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá o nome de EDVALDO SILVESTRE DOS SANTOS a RUA sem nome localizada no espaço público da área existente no começo da Rua Maria Luiza dos Santos e término do terreno do Eduardo Lopes Pereira, cerca de Trezentos (300) metros quadrados , em Couto de Magalhães de Minas/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José dos Anjos Lima, 04 de Outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo para esta Rua o nome do Saudoso cidadão Edvaldo Silvestre dos Santos.

O Senhor Edvaldo Silvestre dos Santos foi um homem de bem, um excelente filho, amigo de todos, ex-funcionário da prefeitura, jogador de futebol e constituiu o respeito e admiração de todos, esta é uma forma de homenageia-lo e manter a sua memoria entre nós.



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal
Couto de Magalhães de Minas/MG